



DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MACAÉ/RJ

PROCESSO Nº 19394.000065/2016-72
CONTRATO DRF/MCE Nº 03/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA QUE ENTRE SI FIRMAM A UNIÃO E A EMPRESA TRANSEGURO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

Reunidos na sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Macaé/RJ, situada à rua Dr. Francisco Portela, 569 -A – 2º andar - Centro, município de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, de um lado a União Federal, representada por intermédio da **Delegacia da Receita Federal do Brasil em Macaé/RJ**, CNPJ/MF nº 00.394.460/0432-07, tendo como representante neste ato por Daniele Gonçalves Leopoldo, Chefe da Seção de Tecnologia da Informação e Logística, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e § 1º do artigo 298 do Regimento Interno da RFB, aprovado pela Portaria MF nº 203 de 14/05/2012, publicada no D.O.U. em 17/05/2012, em seqüência designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a pessoa jurídica Transeguro Vigilância e Segurança Ltda, CNPJ 31.376.361/0001-60, com sede na Rua Sampaio Viana nº 375 – Rio Comprido/RJ, neste ato representada pelo Sr. Paulo Roberto Curi, portador do RG nº 30.124 – OAB/RJ e do CPF nº 334.653.987-34, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento, elaborado de acordo com minuta examinada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional na 2ª Região Fiscal, em 25/07/17, "ex-vi" do disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei 8.666/93, de 21/06/1993 e em conformidade com o disposto no artigo 61, da Lei nº 8.666/93, exarado no processo nº 19394.000065/2016-72 um **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA**, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94 e pela Lei nº 9.648/98, e doravante denominada simplesmente Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato, pelo período de 12 meses, a contar de 02/09/2017 a 02/09/2018 e a adequação do contrato aos termos da Portaria MPOG nº 409 de 21/12/2016.

D

D

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DO VALOR

Em razão de eliminação de custos fixos ou variáveis não renováveis amortizados, a partir de 02/09/2017, o novo valor mensal passará a somar R\$ 27.461,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e um reais). Assim, o novo valor total por 12 meses passa a ser de R\$ 329.532,00 (trezentos e vinte e nove mil, quinhentos e trinta e dois reais).

PARÁGRAFO SEGUNDO – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária para atender a despesa do contrato é a seguinte: Unidade Orçamentária 25103 – Gestão Tesouro, Natureza de Despesa 339037, Plano Interno VIGILANCIA, PTRES 089116, Programa de Trabalho 04122077022720001- Gestão e Administração do Programa.

PARÁGRAFO TERCEIRO – DA NOTA DE EMPENHO

Foi emitida a seguinte nota de empenho para atender as despesas do contrato no exercício financeiro de 2017: 2017NE800005 – Empenho Global – fonte 0132251030. Serão emitidas e consignadas através de apostilamento as Notas de empenho para atender cada parcela da despesa relativa à parte a ser executada em exercício futuro.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

Em conformidade com as disposições da Portaria MP nº 409 de 21/12/2016, será acrescido à Cláusula Quinta do Contrato o item 5.2 com a seguinte redação:

5.2 A CONTRATANTE depositará em conta vinculada específica, quando da Assinatura de Termo de Cooperação Técnica com Instituição Financeira nos exatos moldes dos Anexos VII e IX da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2008, os valores para o provisionamento do pagamento das férias, do décimo terceiro salário e das verbas rescisórias aos trabalhadores da contratada. Tal conta será aberta em nome da contratada, com movimentação somente por ordem da contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

Em conformidade com as disposições da Portaria MP nº 409 de 21/12/2016 a Cláusula Sétima do contrato passa a ter a seguinte redação:

7.1 A Contratada, no prazo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, observadas as condições previstas no Edital, apresentará garantia de execução no valor de R\$ 16.476,60 (dezesseis mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), na modalidade de seguro garantia, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, limitada ao equivalente a dois meses do custo da folha de pagamento dos empregados da contratada que participam da execução dos serviços contratados. A garantia deverá cobrir, além de todas as obrigações advindas da execução do contrato, as obrigações de natureza trabalhista, previdenciária e para com o FGTS.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Em conformidade com as disposições da Portaria MP nº 409 de 21/12/2016, serão acrescidos à Cláusula Nona do Contrato, o subitem 9.1.11 com a seguinte redação:

9.1.11 Será verificada mensalmente a comprovação do cumprimento das obrigações

trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS, em relação aos empregados da Contratada que efetivamente participarem da execução dos serviços contratados, em especial, quanto:

- a. ao pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;
- b. à concessão de férias remuneradas e pagamento do respectivo adicional;
- c. à concessão do auxílio-transporte, auxílio-alimentação e auxílio saúde, quando for devido;
- d. aos depósitos do FGTS; e
- e. ao pagamento de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Em conformidade com as disposições da Portaria MP nº 409 de 21/12/2016, serão acrescidos à Cláusula Nona do Contrato, o subitem 9.2.54 e seus subsubitens com a seguinte redação:

9.2.54 A contratada deverá:

9.2.54.1 assinar declaração de responsabilidade exclusiva sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes do contrato.

9.2.54.2 Cumprir todas as obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes da categoria abrangida pelo contrato.

9.2.54.3 Apresentar lista que contenha quantitativo, dados de identificação e salários de todos os empregados vinculados à execução do objeto do contrato. Tal lista deve, ainda, trazer o período trabalhado pelo empregado na execução do objeto, mesmo que este tenha sido alocado no posto para cobertura de faltas eventuais, licenças ou férias.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

Em conformidade com as disposições da Portaria MP nº 409 de 21/12/2016, será acrescido à Cláusula Décima Primeira do contrato o item 11.6, com a seguinte redação:

11.6 Constitui motivo para rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo de aplicação das penalidades cabíveis, o não pagamento dos salários e demais verbas trabalhistas, bem como pelo não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Com as alterações constantes das Cláusulas deste Termo Aditivo ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA OITAVA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia após sua assinatura e depois de aprovado pelo Sr. Delegado da Receita Federal do Brasil em Macaé/RJ e publicado seu extrato no Diário Oficial da União.

E para firmeza e prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, de acordo com o artigo 60 da Lei nº 8.666/93, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado em 3 (três) vias de igual forma e teor, para que produza os efeitos legais, ficando uma via arquivada na Delegacia da Receita Federal do

10 0

Brasil em Macaé/RJ - 7ª Região Fiscal, com registro de seu extrato no Sistema de Contratos - SICON.

Macaé, 08 de agosto de 2017.



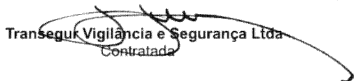
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Macaé/RJ

Daniele Gonçalves Leopoldo

Chefe da Satel

Competência Delegada Portaria SRRF07 nº 1015, de 12 de dezembro de 2016.

Contratante



Transecur Vigilância e Segurança Ltda
Contratada

.CNPJ Contratado: 02908313000178. Contratado : BRITANICA ADMINISTRACAO & -TERCEIRIZACAO EIRELI - EPP. Objeto: Supressão de 4 (quatro) postos de recepção 40 horas na Inspeção da Receita Federal em Belo Horizonte (IRF/BHE) ao Contrato, a partir de 01 de agosto de 2017. Fundamento Legal: LEI 8666/93 . Vigência: 01/08/2017 a 18/07/2018. Valor Total: R\$186.044,05. Fonte: 150251030 - 2017NE800013. Data de Assinatura: 01/08/2017.

(SICON - 10/08/2017) 170010-00001-2017NE800001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VARGINHA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2017 UASG 170094

Processo: 10660721586201786 . Objeto: Contratação de serviços de telefonia fixa comutada, na modalidade local e longa distancia. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 11/08/2017 de 09h00 às 11h00 e de 14h00 às 16h00. Endereço: Av.rui Barbosa,10 - Bl-b - 3.andar (sapol) Centro - VARGINHA - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/170094-05-1-2017. Entrega das Propostas: a partir de 11/08/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/08/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

EDUARDO ANTONIO COSTA
Delegado Adjunto

(SIDECA - 10/08/2017) 170010-00001-2017NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 7ª REGIÃO FISCAL DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE FISCALIZAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2017 UASG 170383

Processo: 18473720050201762. DISPENSA Nº 12/2017. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 07993467000129. Contratado : UPDATE COMERCIO E SERVICOS DE -MANUTENCAO LTDA - ME. Objeto: Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, dos sistemas de ar condicionado da DRF/RJII e de suas Unidades jurisdicionadas. Fundamento Legal: Art. 24, XI, da Lei 8.666/93. Vigência: 09/08/2017 a 09/08/2018. Valor Total: R\$114.532,99. Fonte: 150251030 - 2017NE800183 Fonte: 150251030 - 2017NE800184. Data de Assinatura: 09/08/2017.

(SICON - 10/08/2017) 170010-00001-2017NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MACAÉ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 UASG 170386

Número do Contrato: 3/2016. Processo: 19394000065201672. PREGÃO SISPP Nº 3/2016. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 31376361000160. Contratado : TRANSEGUR VIGILANCIA E SEGURANCA -LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato, pelo período de 12 meses, a contar de 02/09/2017 a 02/09/2018 e a adequação do contrato aos termos da Portaria MPOG nº 409 de 21/12/2016. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e demais legislação vigente. Vigência: 08/08/2017 a 02/09/2018. Valor Total: R\$329.532,00. Fonte: 150251030 - 2017NE800005. Data de Assinatura: 08/08/2017.

(SICON - 10/08/2017) 170010-00001-2017NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO I DIVISÃO DE ORIENTAÇÃO E ANÁLISE TRIBUTÁRIA

EDITAL DE CIÊNCIA Nº 48 , DE 8 DE AGOSTO DE 2017

Pelo presente EDITAL, na forma estabelecida no artigo 10, inciso IV, c/c o art. 103 do Decreto nº 7.574 de 29/11/2014, por terem resultado improficuos os meios pessoal e/ou postal para entrega dos Termos de Ciência de números 122/2017 e 162/2017 , respectivamente, ficam as pessoas físicas, abaixo qualificadas, CIENTES das decisões constantes dos processos ali relacionados, com prazo contado do 15º (décimo quinto) dia da data de publicação deste EDITAL. Os processos encontram-se à disposição dos contribuintes interessados, ou de pessoas por eles legalmente habilitadas, nos Centros de Atendimento ao Contribuinte - CAC, cujos endereços encontram-se listados no site da Receita Federal do Brasil (www.receita.fazenda.gov.br), para ter vistas por agendamento prévio, caso haja interesse, pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar da CIÊNCIA feita.

O agendamento deverá ser feito pelo Receitafone (146) ou pela internet, no site já referido (www.receita.fazenda.gov.br), seguindo as seguintes entradas: SERVIÇOS PARA PESSOA FÍSICA>OUTROS> AGENDAMENTO DE ATENDIMENTO PRESENCIAL.

Decorrido o prazo supra mencionado, os processos serão arquivados por falta de interesse do contribuinte.

NOME	CPF	PROCESSO
ADALBERTO WERCZLER FILHO	629.301.257-72	12448.722125/2017-71
MIGUEL GARCIA DO VALES	175.215.307-30	12448.727178/2016-05

ANDRÉA SAMPAIO COSTA
Chefe da DIORT-PREV

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 49, DE 8 DE AGOSTO DE 2017

Pelo presente EDITAL, na forma estabelecida no artigo 10, inciso IV, do Decreto nº 7.574/2011, e ainda por ter resultado improficuo o meio postal, e se encontrar em endereço ignorado, fica o contribuinte abaixo qualificado INTIMADO do conteúdo no Termo de Intimação DIORT - PREV - DRF - RJII nº 150/2017, constante do processo relacionado abaixo, contados do 15º (décimo quinto) dia da data de publicação deste EDITAL.

Os processos encontram-se à disposição do contribuinte interessado, ou de pessoa por ela legalmente habilitada, nos Centros de Atendimento - CAC, cujos endereços encontram-se listados no site da Receita Federal do Brasil (www.receita.fazenda.gov.br), para ter vistas por agendamento prévio, caso haja interesse, pelo prazo de 20 dias a contar da publicação.

Decorrido o prazo supra, o processo será indeferido e posteriormente arquivado, com base no art. 40 da Lei nº 9.784/99, por falta de interesse processual.

O agendamento deverá ser feito pelo Receitafone (146) ou pela internet, no site já referido (www.receita.fazenda.gov.br), seguindo as seguintes entradas: SERVIÇOS PARA A EMPRESA>OUTROS>AGENDAMENTO DE ATENDIMENTO PRESENCIAL.

NOME	CNPJ/CPF	PROCESSO
YASMIN COIFFEUR LTDA ME	03.990.388/0001-03	15471.002345/2008-94

ANDRÉA SAMPAIO COSTA
Chefe Da DIORT-PREV

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 50, DE 9 DE AGOSTO DE 2017

Pelo presente EDITAL, na forma estabelecida no artigo 23, parágrafo 2º, item III, do Decreto nº 70.235/72, alterado pelo artigo 67 da lei 9532/97, e ainda por se encontrar em endereço ignorado, fica o interessado cientificado no prazo de 15(quinze) dias, contados após o (décimo quinto) dia da publicação deste Edital a manifestar-se quanto à compensação de ofício e sua relação de débitos de fls. 60 e 61 . A não manifestação implicará na concordância do procedimento de compensação.

O processo encontra-se à disposição do contribuinte interessado, ou de pessoa por ele legalmente habilitada, nos Centros de Atendimento ao Contribuinte - CAC, cujos endereços encontram-se listados no site da Receita Federal do Brasil (www.receita.fazenda.gov.br), para ter vistas por agendamento prévio.

O agendamento deverá ser feito pelo Receitafone (146) ou pela internet no site já referido (www.receita.fazenda.gov.br) seguindo as seguintes entradas: SERVIÇOS PARA A EMPRESA>OUTROS>AGENDAMENTO DE ATENDIMENTO PRESENCIAL.

Caso seja optante pelo Domicílio Tributário Eletrônico, o acesso ao conteúdo do e-processo poderá ser feito por intermédio do portal e-CAC, com uso do certificado digital.

NOME	CNPJ/CPF	PROCESSO
RICARDO RIBEIRO SEABRA	372.974.307-49	12448.723.940/2014-12

ALEXANDER LOPES RUBIN

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 8ª REGIÃO FISCAL ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO PAULO/GUARULHOS

RETIFICAÇÃO

No Edital de Intimação nº 817600/EMAP00018/2017, de 8/8/2017, publicado no DOU de 10/8/2017, Seção.3, páginas.90/91: onde se lê: " Alfândega da Receita Federal do Brasil no Aeroporto Internacional de Viracopos", Leia-se: "Alfândega da Receita Federal do Brasil no Aeroporto Internacional de.Guarulhos"

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MARÍLIA

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 1/2017 publicado no DOU de 13/02/2017, Seção 3, Pág. 77. Onde se lê: Vigência: 04/02/2017 a 03/10/2019 Leia-se: Vigência: 04/02/2017 a 03/10/2018.

(SICON - 10/08/2017) 170010-00001-2017NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SOROCABA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 UASG 170142

Número do Contrato: 4/2013. Processo: 16034000020201356. INEXIGIBILIDADE Nº 1/2013. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 34028316710151. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato 04/2013 de 01/10/2017 a 30/09/2018. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 01/10/2017 a 30/09/2018. Valor Total: R\$18.000,00. Fonte: 150251030 - 2017NE800018. Data de Assinatura: 09/08/2017.

(SICON - 10/08/2017) 170010-00001-2017NE000001

DELEGACIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 UASG 170535

Número do Contrato: 00001/2015, subrogado pelaUASG: 170535 - DELEGACIA ESPECIAL DA REC.FED.PESSOAS FÍSICAS. Nº Processo: 10472720011201500. PREGÃO SRP Nº 5/2015. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 12388784000156. Contratado : GALATAS SERVICOS DE SEGURANCA - -EIRELI. Objeto: Substituição da titularidade do órgão representativo da UNIAO, como contratante, passando da Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Pessoas Físicas-DERPF para a Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Administração Tributária-DERAT. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 01/08/2017 a 31/12/2018. Data de Assinatura: 26/07/2017.

(SICON - 10/08/2017) 170010-00001-2017NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 16/2017 UASG 170312

Número do Contrato: 20/2005. Processo: 19679005013200543. DISPENSA Nº 29/2005. Contratante: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO -BRASIL DE ADMINISTRACAO. CNPJ Contratado: 09224675000199. Contratado : BDM PARTICIPACOES E -EMPREENHIMENTOS S/A. Objeto: Sobre o valor mensal atualizado da locação de R\$ 149.826,90, ref. 17/11/2016, a Locadora BDM Participações e Empreendimentos S.A. concede um abono à Locatária Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Administração Tributária de 50%, a vigorar no período de 01/07/2017 a 31/12/2017, de modo que o valor mensal a ser pago passa a ser de R\$ 74.913,45. Períodos posteriores sujeitos a novas negociações entre as partes. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 21/07/2017 a 31/12/2017. Data de Assinatura: 21/07/2017.

(SICON - 10/08/2017) 170010-00001-2017NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 9ª REGIÃO FISCAL DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM FOZ DO IGUAÇU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2017 UASG 170162

Número do Contrato: 4/2013. Processo: 10945000072201292. DISPENSA Nº 41/2012. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 34028316002076. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Inclusão no Contrato múltiplo nº 9912313802 o subitem 2.3 da Cláusula Segunda, conteúdo o Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios. Fundamento Legal: LEI 8666/93. Data de Assinatura: 05/07/2017.

(SICON - 10/08/2017) 170010-00001-2017NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PARANAGUÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 2/2017

Pelo valor de R\$ 61.920,00, EXCLUSIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ 03.003.938/0001-53.

KARINA DO VALLE DALLEDONE KRACHINSKI
Pregoeira

(SIDECA - 10/08/2017) 170010-00001-2017NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 10ª REGIÃO FISCAL DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PORTO ALEGRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 UASG 170181

Número do Contrato: 4/2015. Processo: 11080001325201578. INEXIGIBILIDADE Nº 2/2015. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 34028316002661. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Inclusão